



Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 12/03/2020 15:04

RIC n.257/2020

Senhor Presidente:

- a) Depois da reunião realizada em outubro de 2019 em Brasília, entre dirigentes da FUNAI e lideranças dos Apyãwa, quais foram as providências tomadas para abertura do processo de revisão de limites da Terra Indígena Urubu Branco?
- b) Que outras ações vêm sendo promovidas pela FUNAI para proteção da nação indígena Apyãwa e seu território, contra o avanço de madeireiros, grileiros e fazendeiros?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 12/03/2020 15:04

RIC n.257/2020

JUSTIFICAÇÃO

2019 foi um ano crítico para a subsistência do povo Apyãwa e a preservação da Terra Indígena Urubu Branco, em Mato Grosso, onde vivem.

A presença de grileiros, madeireiros e fazendeiros em seu território, aliado com a explosão dos números de focos de incêndio durante o ano passado, com pico nos meses de setembro e outubro, conforme registrado pelo INPE, colocam em risco o próprio meio ambiente local, a existência dessa nação indígena, sua cultura e tradições.

Em outubro do ano passado os Tapirapé de Urubu Branco, como também são conhecidos o povo Apyãwa, estiveram em Brasília junto a liderança dos povos Karaja, Kanela do Araguaia, Xavante, Xerente, Yudja-Juruna e Krenak-Maxakali, e cobraram do Ibama a fiscalização das invasões a suas terras tradicionais e a criação de equipes indígenas do Prevfogo nos territórios, com treinamento e condições de atuar para combater os incêndios.

As lideranças denunciaram que as queimadas em 2019 afetaram praticamente todas as terras da região e a atuação dos órgãos públicos foi insuficiente para conter os incêndios e a devastação. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontam que em 2019, especialmente a partir do mês de setembro, aproximadamente 17,5% da TI Urubu Branco foi atingida por queimadas.

No mês de setembro, dados do satélite de referência utilizado pelo Inpe para monitorar as queimadas indicaram um aumento expressivo das ocorrências no interior da TI Urubu Branco. De 416 focos de incêndio identificados na terra indígena em 2019, 365 ocorreram no mês de setembro, o que equivale a 88,2% do total.

O programa Prodes, também do Inpe, que divulga dados consolidados de desmatamento ano a ano com base em imagens espaciais de melhor resolução, divulgou que entre 1988 e 2018 a TI Urubu Branco teve 30,9 mil de seus 167.533 hectares devastados pelo desmatamento – aproximadamente 18% de sua área total.

Os alertas no segundo semestre de 2019, portanto, indicam que as queimadas e o desmatamento naquele ano podem ter afetado uma área equivalente à que foi desmatada na TI Urubu Branco nos 30 anos anteriores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 12/03/2020 15:04

RIC n.257/2020

Entre janeiro e agosto de 2019, de acordo com os dados do Inpe, 9.078 focos de incêndio haviam sido registrados em 274 terras indígenas do Brasil. Em setembro, esse número aumentou consideravelmente: foram 5.967 novos focos de incêndio em terras indígenas, um acréscimo de 65,7% ao registro dos oito meses anteriores.

Um grupo de fazendeiros permanece nesta região da TI Urubu Branco desde sua homologação, em 1998. Apesar de já terem perdido o processo em que questionavam a demarcação da terra indígena na Justiça, sua retirada do território vem sendo protelada há anos por recursos judiciais.

Enquanto a desintrusão não ocorre, os indígenas denunciam que o arrendamento dessas propriedades e a chegada de novos posseiros na região vêm aumentando consideravelmente as invasões e, conseqüentemente, a devastação na área, que concentra os alertas de desmatamento em 2019.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e solicito ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública que envie, no prazo mais breve possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC